

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária /
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Sala 401, Bloco IV, Campus Juazeiro do Norte|
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491| audin@ufca.edu.br | www.ufca.edu.br/audin



AÇÃO 1.3 – PAINT 2021 -
ACOMPANHAMENTO DA
ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

RELATÓRIO FINAL

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2021

AÇÃO 1.3 – PAINT 2021 - ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Unidade(s) auditada(s): Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR)

Tipo de relatório: Relatório de Consultoria

Número do relatório: 001/2021

Período de realização dos trabalhos: 04 de janeiro a 30 de junho de 2021

Abrangência temporal da análise: Janeiro a Junho de 2021

Equipe de auditoria envolvida:

Antonio Rafael Valério de Oliveira

Edson Menezes Vilar

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** da Audin consiste em agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Nossa **visão** é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Nossos **valores** são:

- Integridade
- Ética;
- Simplicidade e praticidade;
- Visão e estratégia global;
- Imparcialidade;
- Objetividade;
- Zelo profissional;
- Independência.

Tipo de serviço prestado no presente trabalho: Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o exercício 2020, promovendo treinamento, assessoramento e reportes acerca do referido documento, cujo propósito consistiu em subsidiar melhorias na governança, prestação de contas e accountability da Instituição, com vistas a apontar necessidade de aperfeiçoamento de procedimentos e controles e mitigar riscos.

Tipo de auditoria: Consultoria

RESUMO DO RELATÓRIO (*HIGHLIGHT*)

Número do relatório: 001/2021

Unidade(s) auditada(s): Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR)

Objeto auditado: Elaboração do Relatório de Gestão 2020

Qual foi o trabalho realizado pela Audin?

Esta auditoria foi realizada com o objetivo de acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o exercício 2020, promovendo treinamento, assessoramento e reportes acerca do referido documento, cujo propósito consistiu em subsidiar melhorias na governança, prestação de contas e accountability da Instituição.

1. Por que a Audin realizou esse trabalho?

A razão que motivou esta auditoria foram as mudanças recentes no processo de prestação de contas das instituições federais, obrigando que o Relatório de Gestão siga as diretrizes da Estrutura Internacional para Relato Integrado, emitida pelo *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, na sigla em inglês). Para 2020, as exigências foram ampliadas por meio da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, uma vez que todas as UPC deverão disponibilizar para toda a sociedade em seus portais na internet informações de interesse coletivo. Desta forma, desde 2019 a equipe da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) vem realizando consultoria, a fim de subsidiar melhorias na governança, prestação de contas e accountability da Instituição.

2. Quais as conclusões alcançadas pela Audin? Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

Durante os trabalhos, notadamente na primeira etapa, verificou-se participação massiva, nas reuniões para apresentação da nova regulamentação de contas, dos setores envolvidos, sendo 10 unidades entre diretorias e pró-reitorias, bem como celeridade no envio das informações aos gestores da CTGR para a elaboração do Relato Integrado. Quanto à análise do conteúdo e da forma, por meio da avaliação dos elementos do conteúdo do Relatórios de Gestão e da avaliação de aderência aos princípios, constatou-se que o documento vem sendo reiteradamente melhorado. Contudo, a realização da consultoria identificou oportunidades de melhoria no conteúdo e na forma em todos os tópicos do RG, sobretudo nos princípios: Foco estratégico e no cidadão, Conectividade da informação, Materialidade, Coerência e comparabilidade e Transparência.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN – Auditoria Interna
CGS - Coordenadoria de Gestão e Sustentabilidade
CGU – Controladoria Geral da União
CONSUNI – Conselho Universitário
CPGE - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
CTGR – Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
DINFRA - Diretoria de Infraestrutura
DN - Decisão Normativa
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IIRC - Conselho Internacional para Relato Integrado
IN – Instrução Normativa
PAINT - Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna
PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD- Pró-Reitoria de Graduação
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
PRPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT – Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
RG – Relatório de Gestão
RI – Relato Integrado
SEPAD - Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA – Universidade Federal do Cariri
UPC - Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 7 |
| 2. RESULTADOS DA CONSULTORIA | 8 |
| 2.1 Treinamentos e facilitaões..... | 10 |
| 2.2 Atuação da UAIG no âmbito do Relato Integrado..... | 12 |
| 2.3 Avaliação da forma, conteúdo e princípios do Relato Integrado..... | 17 |
| 3. CONCLUSÃO | 27 |

1 INTRODUÇÃO

O PAINT, referente ao exercício de 2021, foi aprovado pelo Magnífico Reitor Ricardo Luiz Lange Ness, no dia 10 de dezembro de 2020, consoante Despacho nº 34/2020/GR/UFCA. Nele, como de praxe, foi previsto o “ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020” na UFCA, cujo trabalho justifica-se em virtude da prestação de contas ordinária estar intimamente relacionada à governança, aos controles internos e à *accountability*.

Convém ressaltar que o ano de 2020 foi marcado pela implementação de nova regulamentação no processo de prestação de contas. Inicialmente, pela publicação da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

Posteriormente, em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 187, que divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU nº 84/2020. Além disso, o referido normativo estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º da Instrução Normativa-TCU nº 84/2020.

Assim, a prestação de contas dos gestores públicos é o instrumento que deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelo gestor para cumprir os objetivos estabelecidos para a Unidade Prestadora de Contas (UPC). Ela deve ter atributos de transparência, credibilidade e utilidade. Ademais, houve aumento do foco na transparência ativa por meio da publicação na aba “TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS” de informações exigidas na legislação citada.

Considerando que o novo modelo de Relatório de Gestão, fundamentado no Relato Integrado, exigido desde 2018, baseia-se em oito diretrizes para elaboração, conforme orientações do TCU, sendo: abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade e clareza.

A auditoria teve como objetivo realizar o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o exercício 2020, promovendo treinamento, assessoramento e reportes acerca do referido documento, cujo propósito consistiu em subsidiar melhorias na governança, prestação de contas e *accountability* da Instituição.

A metodologia aplicada consistiu em realizar treinamentos e facilitações acerca da nova regulamentação de contas com os principais envolvidos na elaboração das peças que compõem o Relato Integrado da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Em todas as 06 (seis) reuniões realizadas, agendadas previamente pelos gestores da CTGR, foram tratados assuntos específicos e de interesse da área envolvida.

As etapas de sensibilização (treinamentos) foram realizadas por meio de apresentações da parte legal da prestação de contas ordinária, acrescidas de orientações específicas e de boas práticas, tendo como norte os seguintes documentos: Relato Integrado de instituições e o modelo: A ponta do iceberg; a Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC); o Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2019; a Nota de esclarecimento sobre Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado; além de outras orientações constantes no site do TCU.

2 RESULTADO DA CONSULTORIA

Em decorrência das mudanças nos normativos já citados, algumas etapas da Ação prevista no PAINT 2021 foram iniciadas no final de 2020, notadamente a etapa de planejamento e execução das capacitações e facilitações, a fim de fomentar a demonstração da geração de valor em termos de produtos, resultados e impactos, bem como instrumentalizar o controle social e melhorar a governança da UFCA. As principais etapas encontram-se listadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Etapas da consultoria de elaboração do Relato Integrado (RI) UFCA 2020

| Etapas | Descrição da etapa | Período |
|---------------|---|--------------------|
| 1 | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). | 19/11/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). | 19/11/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Diretoria de Tecnologia da Informações (DTI). | 16/12/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Diretoria de Infraestrutura (DINFRA). | 16/12/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE). | 19/11/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Coordenadoria de Gestão e Sustentabilidade (CGS) | 19/11/2020 |
| | Apresentação da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) orientações e boas práticas junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPI) e à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). | 26/02/2021 |
| 2 | Elaboração de tópicos específicos da UAIG para compor o Relato Integrado – Conformidade legal, atuação da UAIG, execução do PAINT 2020, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação da UIAG em 2020 e capacitação da equipe. | Abril e Maio/2021 |
| 3 | Revisão da forma e do conteúdo do Relatório de Gestão mediante reportes com orientações remetidas à CTGR. | Maio e Junho/ 2021 |
| | Utilização da ferramenta de autoavaliação de relatórios de gestão na forma de relato integrado desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a fim de promover melhoria contínua no documento e promover transparência e instrumentalizar o controle social. | Maio e Junho/ 2021 |
| | Apresentação do relatório de consultoria no Consuni com as devidas atividades e orientações para os relatos futuros. | Junho / 2021 |

Fonte: Elaborado a partir do Cronograma de elaboração do Relatório de Gestão 2020.

Assim, a equipe da UAIG pormenoriza os detalhes dos trabalhos que foram realizados em parceria com a Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, conforme Quadro 2.

Inicialmente, na fase de planejamento, foram identificadas as áreas envolvidas na elaboração do Relato Integrado, para realizar treinamentos e facilitações nos diversos setores da Instituição, elaborar os tópicos específicos da AUDIN e dar reportes aos responsáveis pela compilação das peças durante todo o processo. Ainda, observou-se o atendimento ao que exige a nova regulamentação quanto ao tópico “TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS” no site da UFCA.

Quadro 2 – Escopo da consultoria

| Descrição das ações | Unidade Atendida | Cronograma | Responsáveis |
|--|--|--|--------------|
| Estudos acerca da nova regulamentação de contas (IN 84/2020 e DN 187/2010) | Universidade Federal do Cariri (UFCA) | (Novembro e Dezembro/ 2020 e Janeiro/2021) | AUDIN |
| Planejamento dos treinamentos do Relato Integrado (RI) 2020 e a nova regulamentação de contas. | PROGEP, PROGRAD, DTI, DINFRA, CPGE, CGS, PRAE, PROEX, PRPI e PROGRAD | Novembro/ 2020, Janeiro e Fevereiro/2021 | AUDIN |
| Sensibilização sobre o Relato Integrado (RI) 2020 e acerca da nova regulamentação de contas do TCU, com duração média de 1h, conforme agendamento com as unidades. | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) Pró-Reitoria de Administração (PROAD) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPI) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). | Novembro/2020 a Fevereiro/2021 | AUDIN / CTGR |
| Elaboração de tópicos específicos da UAIG para compor o Relato Integrado – Conformidade legal, atuação da UAIG, execução do PAINT 2020, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação da UIAG em 2019 e capacitação da equipe. | Unidade Prestadora de Contas (UPC) e Auditoria Interna (AUDIN) | Abril e Maio / 2021 | AUDIN |
| Revisão da forma e do conteúdo do Relatório de Gestão e incluindo no presente relatório para promover melhoria contínua. | Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) e Auditoria Interna (AUDIN) | Maio a Junho/2021 | AUDIN / CTGR |
| Utilização da ferramenta de autoavaliação de relatórios de gestão na forma de relato integrado desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU). | Auditoria Interna (AUDIN) e Unidade Prestadora de Contas (UPC) | Maio a Junho/2021 | AUDIN |
| Apresentação do relatório de consultoria no CONSUNI com as devidas atividades e orientações para os relatos futuros. | Unidade Prestadora de Contas (UPC) | Julho 2021 | AUDIN |

Fonte: Elaborado pelos autores.

A metodologia aplicada consistiu em realizar treinamentos e facilitações com os principais envolvidos na elaboração das peças que compõem o Relato Integrado da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Em todas as 06 (seis) reuniões realizadas, agendadas previamente pelos gestores da CTGR, foram tratados assuntos específicos e de interesse da área envolvida.

As etapas de sensibilização (treinamentos) foram realizadas por meio de apresentações da parte legal da prestação de contas ordinária, acrescidas de orientações específicas e de boas práticas, tendo como norte os seguintes documentos: Relato da UFCA do ano de 2019; A ponta do

iceberg, a Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC); o Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2019; a Nota de esclarecimento sobre Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado; além de outras orientações constantes no site do TCU.

A Unidade de Auditoria Interna, durante todo o processo, realizou revisões da forma e do conteúdo do Relatório de Gestão, mediante reportes com orientações remetidas à CTGR, bem execução do PAINT 2020, monitoramentos das ações, benefícios decorrentes da atuação em 2020 e capacitações da equipe da auditoria.

2.1 Treinamentos e facilitações

Houve alta participação dos setores da UFCA, envolvidos na elaboração do Relato, nas reuniões de treinamentos e facilitações, todas devidamente registradas por meio do google agenda e fotografias, para apresentar boas práticas e direcionar a elaboração do relatório de gestão, atendendo ao objetivo da consultoria, bem como da IN nº 84/2020 e da DN nº 187/2020, ambas do TCU, que tratam da nova regulamentação de contas e das novas exigências quanto à transparência ativa. A Tabela 1 apresenta o cronograma e o quantitativo de participantes das oficinas:

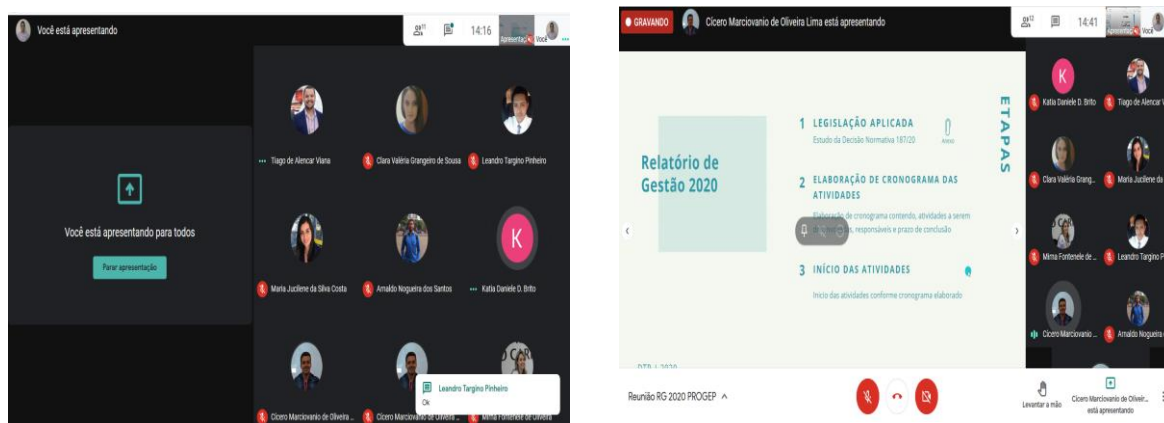
Tabela 1 – Resumo das reuniões realizadas

| Etapa | Data | Unidade | Qtde. Participantes |
|-------|------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | 19/11/2020 | PROGEP | 11 |
| | 19/11/2020 | PROAD | 12 |
| | 16/12/2020 | DTI | 3 |
| | 16/12/2020 | DINFRA | 4 |
| | 19/11/2020 | CPGE | 6 |
| | 19/11/2020 | CGS | 6 |
| | 26/02/2021 | PRAE-PROEX-PRPI-PROGRAD | 8 |

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos agendamentos das reuniões.

Figura 1 – Prints screens das reuniões realizadas

PROGEP



PROAD

Cap. 3 Governança, estratégia e desempenho
Gestão Orçamentária e Financeira

Despesas Orçamentárias, Despesas em Exercícios Anteriores e Despesas em Exercícios Anteriores em 2020

| Despesas Orçamentárias | Despesas em Exercícios Anteriores | Despesas em Exercícios Anteriores |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 10.117.922.026,81 | 10.102.072.042,08 | 10.102.072.042,08 |

Despesas em Exercícios Anteriores em 2020

| Despesas em Exercícios Anteriores | Despesas em Exercícios Anteriores |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 10.117.922.026,81 | 10.102.072.042,08 |

Cap. 3 Governança, estratégia e desempenho
Gestão de licitações e contratos

Contratação direta em milhões

Este ano a contratação direta teve um aumento de 100% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 0,00 para R\$ 100,00 milhões. Isso ocorreu devido à contratação direta para a aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Referência, bem como para a contratação direta para a aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Referência em 2020.

DTI

Relatório de Gestão 2020
ETAPAS

- 1. LEGISLAÇÃO APLICADA**
Estudo da Decisão Normativa 187/20
- 2. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**
Elaboração de cronograma comunitário, atividades a serem desenvolvidas, responsabilidades e prazo de execução
- 3. INÍCIO DAS ATIVIDADES**
Início das atividades conforme cronograma elaborado

Relatório de Gestão 2020
CRONOGRAMA

APRESENTAÇÃO: Apresentação de relatório de gestão, apresentação de relatório de gestão, apresentação de relatório de gestão.

ELABORAÇÃO: Elaboração de cronograma comunitário, elaboração de cronograma comunitário, elaboração de cronograma comunitário.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: Início das atividades conforme cronograma elaborado, início das atividades conforme cronograma elaborado, início das atividades conforme cronograma elaborado.

ENCERRAMENTO: Encerramento das atividades, encerramento das atividades, encerramento das atividades.

DINFRA

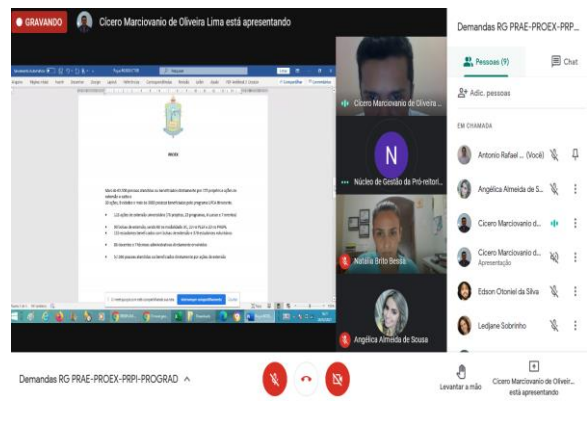
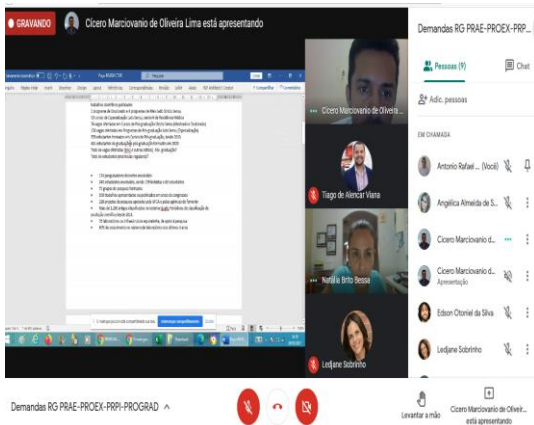
DINFRA - RG 2020
Consultoria

- Finalidade:**
 - Atender o valor por meio de assessoramento, assessoramento e serviços correlatos, cujo natureza e escopo são acordados previamente entre as partes.
- Tipos:**
 - Assessoramento/Aconselhamento
 - Treinamento
 - Facilitação
- Etapas:**
 - Planejamento
 - Execução
 - Comunicação
 - Monitoramento

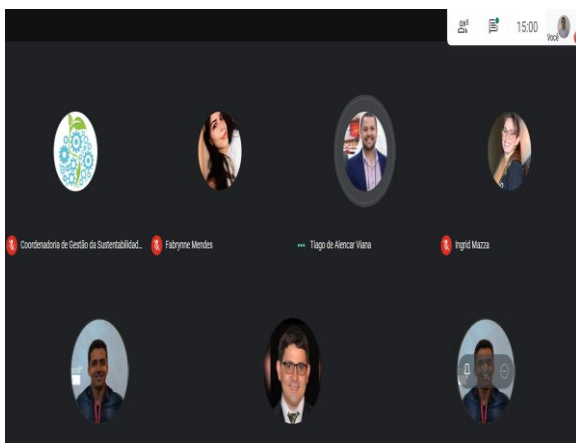
DINFRA - RG 2020
Consultoria

| CONTEÚDO | OBJETIVO | RESPONSÁVEL | PRazo | STATUS |
|--|--|--|----------------|--------------|
| Constituição de Comissão de Acompanhamento de Serviços Terceirizados | Realizar o acompanhamento dos serviços terceirizados | Comissão de Acompanhamento de Serviços Terceirizados | Até 31/12/2020 | Em andamento |
| Elaboração de cronograma comunitário | Elaborar o cronograma comunitário | Comissão de Acompanhamento de Serviços Terceirizados | Até 31/12/2020 | Em andamento |
| Início das atividades | Iniciar as atividades conforme cronograma elaborado | Comissão de Acompanhamento de Serviços Terceirizados | Até 31/12/2020 | Em andamento |

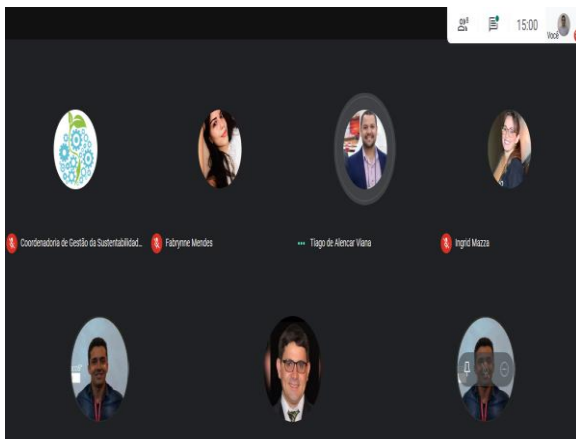
PRAE/PROEX/PRPI/PROGRAD



CGS



CPGE



Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos agendamentos das reuniões

2.2 Atuação da UAIG no âmbito do Relato Integrado

Posteriormente, na etapa 2, foi elaborado o relato da UAIG no ano de referência do Relatório de Gestão (2020), enviado à CTGR via e-mail no início do mês de maio de 2021, constando os seguintes tópicos: conformidade legal e atuação da AUDIN, execução do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020, monitoramento das ações, benefícios

decorrentes das ações e capacitação da equipe da UAIG.

Tabela 2 – Relato da atuação da Auditoria Interna conforme melhores práticas

| Etapa | Período | Unidade | Qtde. Participantes |
|-------|-------------------------|---------|---------------------|
| 2 | 24/04/2021 a 11/05/2021 | AUDIN | 4 |

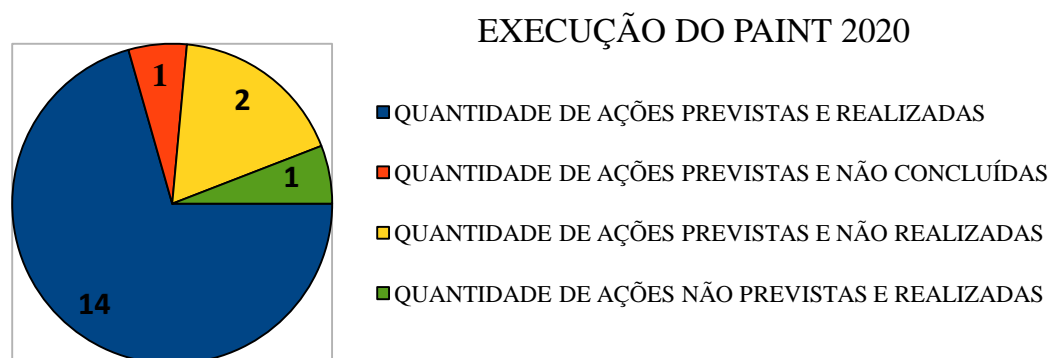
Fonte: Elaborado pelos autores, com base nas orientações do TCU e no RAIN 2020.

A redução de servidores da AUDIN e o ano atípico, assolado pela Pandemia do Sars-Cov 2 (Coronavírus), popularmente conhecido como Covid-19, as instituições públicas, seguindo rigorosamente os procedimentos das organizações de saúde, suspenderam suas atividades presenciais, impactaram a conclusão das ações de auditoria.

Na UFCA, a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas e administrativas, se deu por meio da Resolução nº 10/CONSUNI, de 23 de março de 2020, ratificando ainda que as atividades administrativas deveriam ser realizadas de forma remota. Além disso, após a aprovação do PAINT 2020 e o seu encaminhamento à CGU, a reitoria demandou a execução de um trabalho, não previsto no planejamento da unidade, acerca da avaliação da regularidade do processo seletivo do mestrado acadêmico em desenvolvimento regional sustentável –Turma 2020, especificamente quanto aos supostos fatos elencados nas alíneas a, b, c, d, e, g, h e i, do Juízo de Admissibilidade nº 04/2020/SEPAD/UFCA, da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões.

Assim, diante da urgência, os servidores da UAIG se dedicaram a essa nova demanda nos meses de agosto e setembro, realizando 04 (quatro) reuniões, 03 (três) pedidos de informações/documentos por meio de Solicitações de Auditoria e, por fim, a Nota de Auditoria nº 001/2020, que foi concluída em 20 de setembro de 2020 e anexada ao processo mencionado em 02 de outubro do mesmo ano. O gráfico 1 demonstra a execução do PAINT 2020,

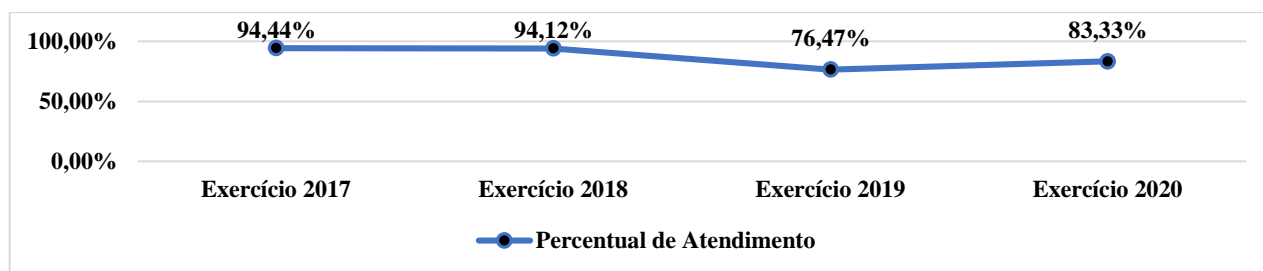
Gráfico 1 – Execução do PAINT 2019



Fonte: Elaborado com base no RAIN 2020.

À vista do exposto, percebe-se que dentre as 17 ações previstas, 14 foram concluídas, 1 foi iniciada, mas não foi concluída. Outras 2 ações previstas não foram realizadas. Ademais, convém reiterar que a reitoria demandou a execução de um trabalho, não previsto no planejamento da unidade, acerca da avaliação da regularidade do processo seletivo do mestrado acadêmico em desenvolvimento regional sustentável –Turma 2020.

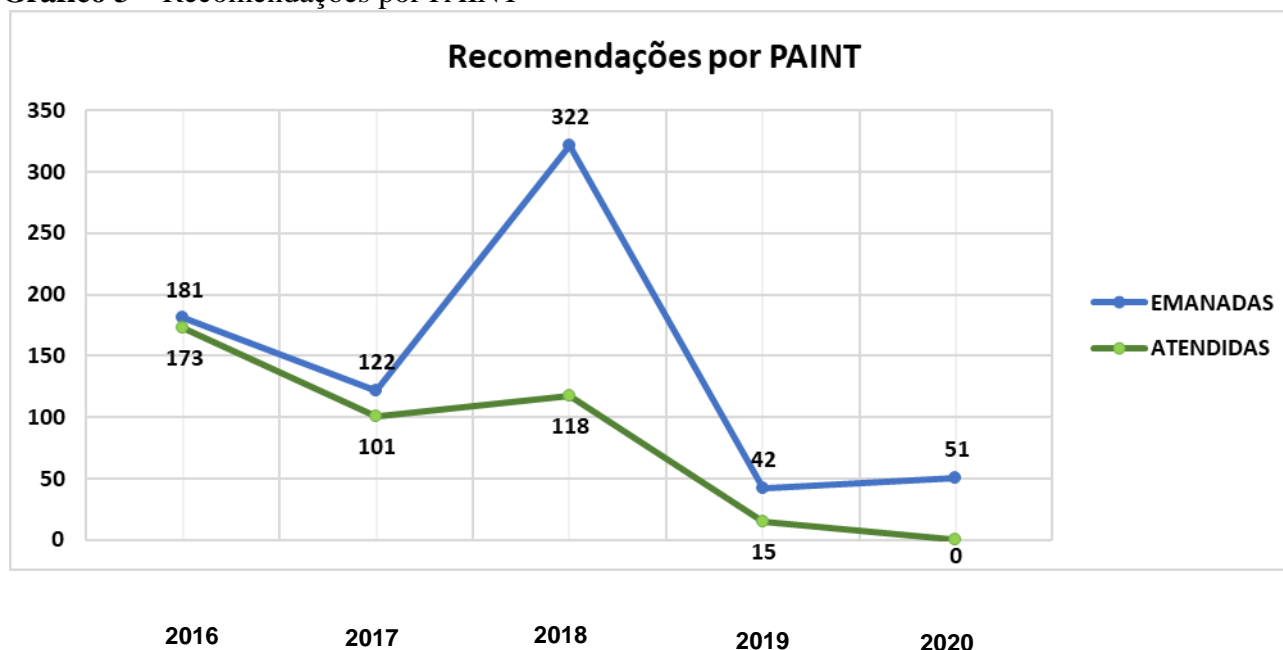
Gráfico 2 – Comparação da execução do PAINT 2020 com os exercícios 2017, 2018 e 2019



Fonte: Elaborado com base no RAINIT 2020

Quanto aos monitoramentos, desde o início da atuação da UAIG, em 2016, foram emitidos 32 (trinta e dois) relatórios de auditoria, contendo 718 (setecentos e dezoito) recomendações, distribuídas conforme gráficos abaixo, para setores administrativos e acadêmicos da UFCA. Periodicamente, são realizados os monitoramentos das ações já concluídas, com o objetivo de verificar o atendimento às recomendações emanadas. O Gráfico 3 demonstra a quantidade de recomendação por PAINT.

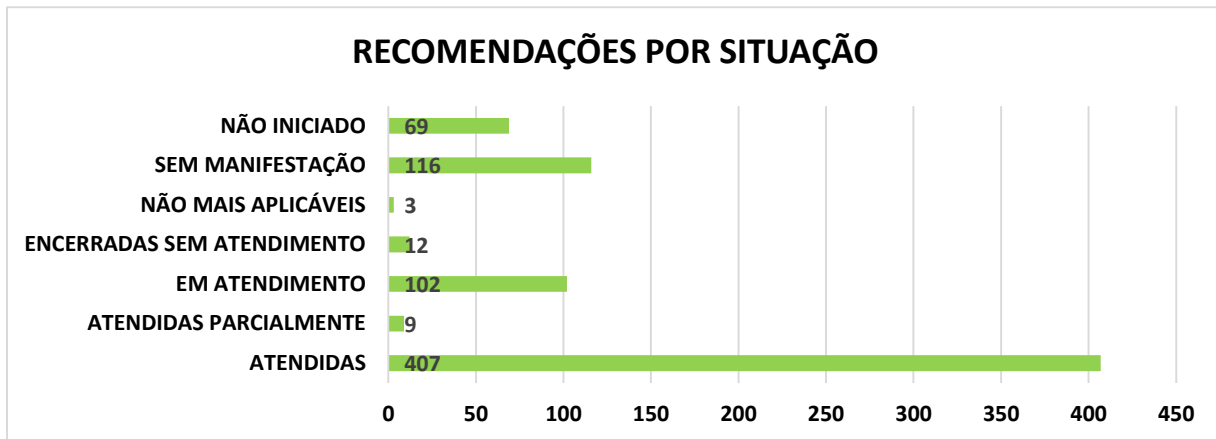
Gráfico 3 – Recomendações por PAINT



Fonte: Elaborado com base no RAINIT 2020

Em relação aos riscos decorrentes da não implementação dessas recomendações, esclarece-se que desde a fase de elaboração do relatório, sobretudo nos monitoramentos, são expostos os riscos das situações identificadas como fragilidades ou irregularidades. O gráfico 4 apresenta a quantidade de recomendação por situação.

Gráfico 4 – Recomendações por situação

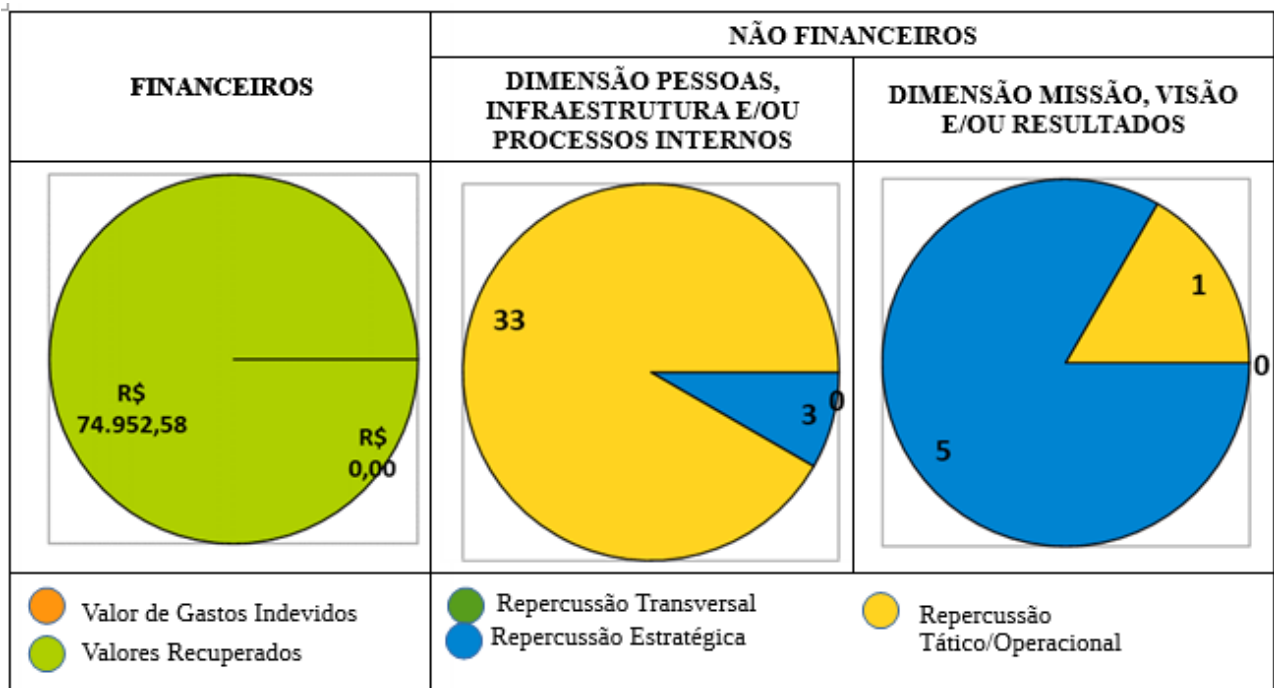


Fonte: Elaborado com base no RAIN'T 2020

Munido do gráfico 4, percebe-se a existência de número considerável de recomendações atendidas, entretanto há algumas que requerem esforço para promover o completo atendimento.

Em relação aos benefícios financeiros e não financeiros, apresenta-se os benefícios decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2020, em conformidade com a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovada pela Instrução Normativa nº 10/2020, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.

Figura 2 – Benefícios financeiros e não financeiros



Fonte: Elaborado com base no RAIN'T 2020

A descrição dos benefícios, acompanhada da indicação de classe, da ação de auditoria, do PAINT e da recomendação que deu origem ao benefício, encontra-se disposta no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna de 2020, disponível no Portal da Instituição.

Em relação às informações acerca das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas com prazo expirado, encontram-se no Tópico 3, da página 6 à 12, do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) publicado no endereço eletrônico <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/05/AUDIN.UFCA-Relat%C3%B3rio-Anual-de-Atividades-da-Auditoria-Interna-RAINT-2020-28.04.2021.pdf>.

Em se tratando dos fatos, premissas, restrições e limitações interpostos à realização das atividades do PAINT e o seu impacto na execução e nas conclusões das auditorias ou no funcionamento da unidade de auditoria interna, encontram-se no Tópico 5, da página 15 à 15, do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) publicado no endereço eletrônico supracitado.

A etapa 3 consistiu nas leituras das versões do Relatório de Gestão, remetidas pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), a fim de verificar a forma e o conteúdo, fornecendo *feedbacks* para a melhoria dos próximos documentos. A análise teve como base principal as orientações constantes no *check-list* de avaliação dos Relatórios de Gestão-2020, disponibilizado na página de contas do portal do TCU, que encontra-se devidamente preenchido no Quadro 3 e as seguintes referências: Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e a Estrutura Internacional para Relato Integrado – IIRC.

Ressalta-se também que foram consideradas as análises das Diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão (RG), conforme estabelecido no anexo II da DN-TCU nº 187/2020, além da publicação “Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, do Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC).

2.3 Avaliação da forma, conteúdo e princípios

Quadro 3 – Check-list de avaliação dos Relatórios de Gestão-2020 (DN-TCU 187/2020)

| Avaliação dos elementos do conteúdo do Relatórios de Gestão-2020 (DN-TCU 187/2020) | | | | |
|---|--|--|--|--|
| (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado) | | | | |
| Referências: orientações disponibilizadas na página de contas do portal do TCU, especialmente a publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma e Relatório Integrado e a Estrutura Internacional para Relato Integrado – IIRC. | | | | |
| UPC avaliada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | | | | |
| Capítulo | Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado) | Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão: marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável | 0 - Está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - Consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - Consta no RG de modo satisfatório. | Outras observações quanto ao aprimoramento e oportunidades de melhorias sobre o relato da informação no RG |
| Mensagem do dirigente máximo da unidade | 1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos , dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. | 1 | 2 | <u>A mensagem apresenta parcialmente as informações e atende medianamente as orientações do TCU. Ademais, requer uma revisão geral quanto à forma.</u> |
| Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? | 2. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão. | 1 | 3 | Pág. 29 |
| | 3. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos. | 1 | 3 | Pág. 30 – Indicado no próprio documento. |
| | 4. Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros). | 1 | 1 | Pág. 33. Desatualizado. |
| | 5. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional. | 1 | 3 | Pág. 55 (inserido no tópico 3 - Governança Institucional e Gestão Estratégica). |
| | 6. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas. | 1 | 3 | Pág. 36 a 39 |
| 7. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade. | 0 | - | - | |

| | | | | |
|---|---|----------|----------|---|
| | 8. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização. | 1 | 3 | Pág. 19-20 / 34-35 |
| | 9. Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável. | 0 | - | - |
| Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro? | 10. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões. | 1 | 3 | Pág. 41 a 45 |
| | 11. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las | 1 | 2 | Elencar um rol exemplificativo de oportunidades / atividades de controles. |
| | 12. As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; | 1 | 2 | Elencar um rol exemplificativo de causas dos riscos/ oportunidades internas e externas (Justificativa). |
| | 13. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. | 1 | 2 | Pág. 41 a 45 – Essas etapas são previstas para realização em 2021. O cumprimento da política de riscos em fase inicial. |
| Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização? | 14. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão. | 1 | 3 | Págs. 46-62 |
| | 15. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados. | 1 | 3 | Pág. 58 a 60. |
| | 16. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados. | 1 | 2 | Pág. 36 a 39 – especificar mais detalhadamente as metas e objetivos anuais. |
| | 17. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, | 1 | 3 | Págs. 7-28. |

| | | | | |
|---|---|----------|-----------------------|---|
| | a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC. | | | |
| | 18. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas). | 1 | 3 | Págs. 50-51. Fazer menção ao Acórdãos 588/2018-Plenário |
| | 19. Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos; | 1 | 0 | Não foi localizado. |
| Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto). | 20. Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício. | 1 | 2 | Pág. 63 a 68. Poderia explorar mais a comparação com o último exercício. |
| | 21. As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos. | 0 | 0 | - |
| | 22. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício. | 1 | 3 | Pág. 63-111. |
| | 23. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos. | 1 | 3 | Pág. 50-51 e 117-121. A UPC não passa por auditorias independentes, mas têm-se atendido aos órgãos de controle. |
| | 24. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra. | 1 | 3 | Pág. 115 |
| 25. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que: - as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão; - as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com | 1 | 3 | Pág. 112 a 115 | |

| | | | | |
|---------------------------|---|----------|----------|--|
| | o resultado geral da UPC; - as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC; 26. Quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas. | | | |
| Anexos e apêndices | 26. Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC. | 1 | 3 | Pág. 117 a 121 - Conformidade legal e atuação da audin |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Assim, dos 26 itens da avaliação, têm-se 23 que são aplicáveis à UPC, com um total de 69 pontos possíveis, sendo atingido 55, percentual de aproximadamente 80%. Constatou-se que a seção que trata dos riscos e oportunidades precisa ser melhor explorada, entretanto, é compreensível que os itens ainda estejam de modo medianamente satisfatório, uma vez que as práticas de gestão de riscos estão em implementação na UFCA. Esses resultados são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Resultado da avaliação

| | | |
|--|-----------|------------|
| Total de itens da avaliação | 26 | |
| Total de itens aplicáveis | 23 | |
| Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis | 69 | |
| Total de pontos obtidos / Percentual de aderência | 55 | 80% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no resultado da avaliação do *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Resumidamente, os gestores poderão observar a avaliação por capítulo, descrito no Quadro 5, que trata da avaliação resumida do Relato Integrado por capítulo.

Quadro 5 – Avaliação por capítulo

Avaliação por Capítulo

| Capítulo | Pontos possíveis | Pontos obtidos | Percentual obtido |
|---|------------------|----------------|-------------------|
| Mensagem do dirigente máximo da unidade | 3 | 2 | 67% |
| Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? | 18 | 16 | 89% |
| Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização | 12 | 9 | 75% |
| Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização | 18 | 14 | 78% |
| Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto). | 15 | 11 | 73% |
| Anexos e apêndices | 3 | 3 | 100% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Nesse contexto, os resultados são apresentados no Gráfico 5 e demonstram que o item “Mensagem do dirigente máximo da unidade” apresenta menor aderência, notadamente em virtude da ausência da apresentação na “forma de tabelas e gráficos”, bem como por apresentar apenas 1 item, o percentual tende a ser menor quando “Consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório” como é o caso.

Gráfico 5 – Aderência por capítulo



Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

As diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão (RG) são partes integrantes do Anexo II da DN-TCU nº 187/2020 e da publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado e foram analisadas a partir do documento disponibilizado pelos gestores da CTGR para a equipe da AUDIN.

Quadro 6 – Princípios da Prestação de Contas

| Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG) | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|----------------|--|---|---|
| Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado) | | | | UPC Avaliada: | | | Universidade Federal do Cariri | | |
| PRINCÍPIOS | Pontue o quesito: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não | Pontue o quesito: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não | Pontue o quesito: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não | Pontue o quesito: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não | Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não | Total por item | | | |
| 1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos. | Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados. | 2 | Foi demonstrado alinhamento entre a missão da UPC, os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e os grandes processos e atividades da organização. | 2 | Os objetivos estratégicos do exercício estão contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo. | 1 | Há uma c | 1 | 6 |
| 2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo. | As informações financeiras possuem vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos. | 1 | As informações de resultados alcançados estão associadas aos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores. | 2 | As informações sobre alocação de recursos e custos possuem associação e apropriação pelos grandes processos, projetos, atividades da UPC. | 2 | Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades. | 2 | 7 |
| 3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém | Foram apresentadas ações | 2 | A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação | 2 | Foram informados instrumentos ou indicadores de | 2 | Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor | 2 | 8 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|--|---|---|
| com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público. | direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades. | | das necessidades das partes interessadas. | | avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia. | | gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização. | | |
| 4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes. | Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade. | 0 | As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional. | 2 | É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral. | 2 | É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral. | 2 | 6 |
| 5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões. | O texto é suficiente para a compreensão da mensagem. | 2 | Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação. | 2 | A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. | 2 | A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão está em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados. | 2 | 8 |
| 6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações. | O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam. | 2 | O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. | 2 | A partir da visão do todo da gestão, há uma explicação de quais as partes principais que serão mais detalhadas. | 2 | Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório. | 2 | 8 |
| 7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da | Os objetivos estratégicos e suas metas possuem | 2 | Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo | 2 | Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios. | 1 | Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios. | 1 | 6 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--|---|---|---|--|-----|
| UPC e comparação com outras unidades de natureza similar. | alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades. | | setor ou ramo de negócio. | | | | | |
| 8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro. | O relatório possui uma estrutura clara e objetiva. | 2 | As informações são apresentadas de forma simples e objetiva. | 2 | A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI. | 2 | Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo. | 2 8 |
| 9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos | Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. | 2 | A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório. | 2 | O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração. | 2 | A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido. | 2 8 |
| 10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento. | A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral. | 2 | A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral. | 2 | O relatório indica o porque de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documentos. | 1 | O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente. | 2 7 |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Assim, de forma resumida, os gestores poderão observar a avaliação dos princípios conforme descrito no Quadro 7.

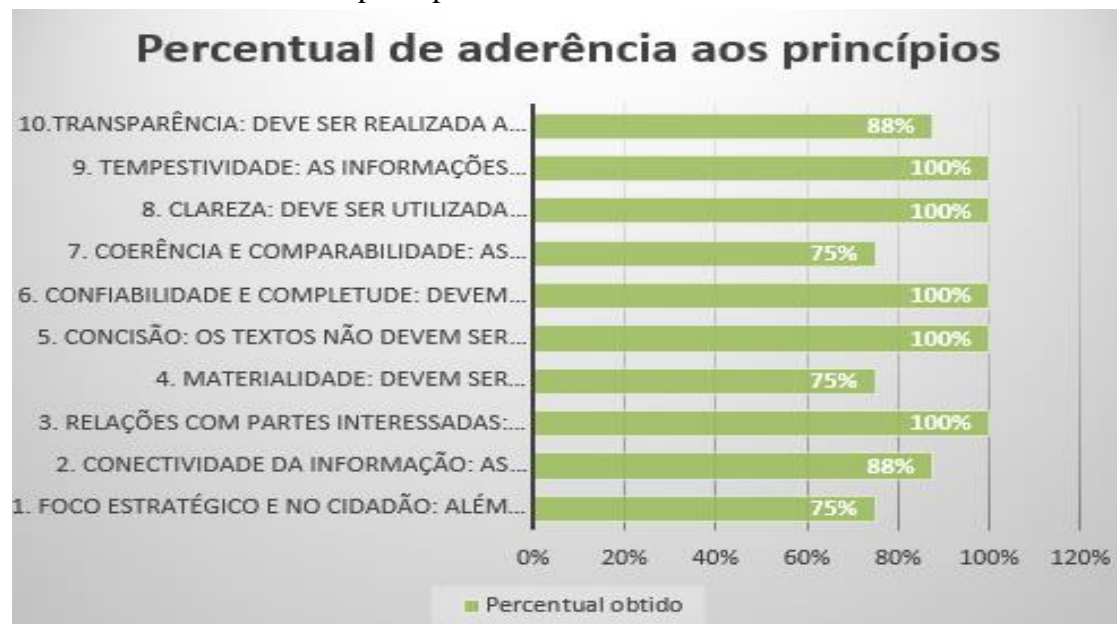
Quadro 7 – Princípios da Prestação de Contas de forma resumida

| Princípios | Pontos | Pontos possíveis | Percentual obtido |
|---|--------|------------------|-------------------|
| 1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos. | 6 | 8 | 75% |
| 2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo. | 7 | 8 | 88% |
| 3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público. | 8 | 8 | 100% |
| 4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes. | 6 | 8 | 75% |
| 5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões. | 8 | 8 | 100% |
| 6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações. | 8 | 8 | 100% |
| 7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar. | 6 | 8 | 75% |
| 8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro. | 8 | 8 | 100% |
| 9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos. | 8 | 8 | 100% |
| 10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento. | 7 | 8 | 88% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

Os resultados são apresentados no Gráfico 6, indicando o percentual de aderência do Relato Integrado da UFCA aos princípios propostos pelo TCU.

Gráfico 6 – Aderência aos princípios do TCU



Fonte: Elaborado pelos autores com base no *check-list* do Tribunal de Contas da União (2020).

As oportunidades de melhorias no tocante ao 1º princípio: “**Foco estratégico e no cidadão**”, decorre da necessidade de contextualizar os objetivos estratégicos do exercício em um **quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo**, bem como a demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. Quanto ao 2º princípio: “**Conectividade da informação**”, tem-se que promover melhorias quanto às informações financeiras, informando se possuem vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos. Em relação ao 4º princípio: “**Materialidade**”, reitera-se a necessidade de incluir informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade (orienta-se elaborar matriz de materialidade).

Em se tratando da “**Coerência e comparabilidade**”, 7º princípio, orienta-se que os resultados alcançados no exercício sejam comparados com os de outros exercícios, bem como comparar os custos e os recursos alocados com os de outros exercícios. Referente ao 10º princípio, “**Transparência**”, orienta-se que o relatório indique o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento.

3 CONCLUSÃO

A ação de consultoria objetivou melhorar o processo de produção e o envolvimento das partes interessadas na elaboração do Relatório Integrado da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a fim de aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade, a clareza, a coerência, a comparabilidade, as relações com partes interessadas, a materialidade, a abordagem estratégica, a concisão e a profundidade das informações apresentadas.

Relato Integrado configura-se como o processo de criação de valor, cuja responsabilidade recai diretamente sobre os ombros da liderança da organização – os responsáveis pela governança e a alta administração –, a quem cabe garantir que esse processo seja aperfeiçoado e salvaguardado por meio da aderência aos princípios de boa governança, da definição da estratégia, do gerenciamento dos riscos e da vigilância contínua e cuidadosa do futuro da organização.

Assim, a UAIG buscou contribuir para que o novo modelo de contas, materializado pelo Relato Integrado, seja um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados estratégicos, com a sociedade como destinatário primordial e com conteúdo alinhado à Estrutura Internacional de Relatório Integrado do IIRC.

De modo geral, é possível afirmar que o comprometimento direto dos envolvidos no processo de elaboração da prestação de contas da UPC, quer seja pela participação nos treinamentos, quer seja pelo fornecimento de informações, vem contribuindo sobremaneira para melhoria contínua do documento.

Por fim, orienta-se que os gestores, munidos da avaliação dos elementos do conteúdo do Relatórios de Gestão e da avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão possam observar as orientações nos próximos relatórios.

Feitas estas considerações, encaminha-se o presente Relatório de Auditoria – Versão Final para ciência dos gestores da CTGR, realiza-se a publicação em meio eletrônico de acesso público e providencia-se a comunicação aos membros do Conselho Universitário da UFCA.

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2021.

Antonio Rafael V. de Oliveira

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
Coordenador da Ação
SIAPE 1228460

De acordo,

Edson Menezes Vilar

Edson Menezes Vilar
Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços
Supervisor da Ação
SIAPE 1170290